



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO

- Vereadora ALEXSANDRA TERRA

### Senhor Presidente:

A vereadora ALEXSANDRA TERRA, integrante da Bancada Progressistas, usando das atribuições legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

### PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhada, ao Poder Executivo, Proposição-Indicação para que seja alterada a Lei 026/2020. “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO AO NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE SANTIAGO-RS NAVISAN.”

### JUSTIFICATIVA

A indicação sugerida ao Executivo tem como objetivo manter em condições de trabalho o Núcleo de Apoio à Vida de Santiago – RS, pois tal serviço é de grande relevância dentro das necessidades da sociedade em geral.

O NAVISAN realiza serviços do Centro de Valorização da Vida em apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntária e gratuitamente a todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo por telefone, e-mail e chat 24 horas todos os dias.

**Proponho adição de despesas de internet, internet conectada ao telefone 188 e sistema de alarme ao Artigo 5º da presente Lei, pois tais ferramentas são essenciais para desempenhar os trabalhos propostos pelo NAVISAN e não previstas na lei.**

As equipes estão trabalhando para que continue sendo oferecido apoio emocional ao maior número de pessoas, situação que se torna ainda mais necessária em decorrência da pandemia do Covid-19, o isolamento social e suas consequências nas relações e emoções, o que já acarreta uma maior procura no serviço que já era extremamente necessário.

O CVV, como toda a sociedade, está sofrendo algumas limitações na oferta de seus serviços devido a pandemia da COVID-19 e número limitado de voluntários. Sempre seguindo as recomendações das autoridades sanitárias e todos os protocolos de saúde disponibilizados.

Podemos sair fortalecidos dessa crise sem precedentes, mas é preciso iniciativa para mudar nossos comportamentos e oferecer apoio emocional nesse momento é essencial.

O serviço não tem custos e precisa dessa parceria para continuar prestando seus relevantes serviços.

Á consideração e sensibilidade do Executivo Municipal.

**ALEXSANDRA TERRA**  
**Vereadora Progressistas**  
Proponente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO**

- Vereadora *ALEXSANDRA TERRA*

Emenda aditiva

Altera o Art. 5º da Lei 026/2020 que: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONTRATO DE CESSÃO DE USO NÃO REMUNERADO DE ESPAÇO PÚBLICO AO NÚCLEO DE APOIO À VIDA DE SANTIAGO-RS NAVISAN.”

O artigo 5º passa a ter a seguinte redação:

**Art. 5º** - As despesas de água, energia elétrica, telefone, internet, internet conectada ao telefone 188 e sistema de alarme correrão por conta do Município de Santiago.

**Parágrafo único** – Como contrapartida pelo custeio referido no caput deste artigo, o cessionário oferecerá os serviços do Centro de Valorização da Vida em apoio emocional e prevenção do suicídio, atendendo voluntaria e gratuitamente e comunidade.

**ALEXSANDRA TERRA**  
**Vereadora Progressistas**  
Proponente